

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 230/2022

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

Aprova a implantação de Carteira de Empréstimo a Participante na Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 34.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação;
- O disposto na Resolução CMN nº 4661/2018, Lei Complementar 109/2001, Resolução CGPC 12/2002;
- O disposto nas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios da Fundação Viva de Previdência para o exercício de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 57 de 28 de janeiro de 2022;
- O disposto no Ofício nº 2752/2016/CGMI/DIACE/PREVIC;
- O Parecer JCM Advogados Associados de 23 de junho de 2020; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de Carteira de Empréstimo a Participante na Fundação Viva de Previdência, nos termos da Nota Técnica Nº 57 de 28 de janeiro de 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo